

Participação no Estudo PIRLS 2021 – 4º ano

Exmo(a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação,

Portugal vai participar no **PIRLS 2021** (*Progress in International Reading Literacy Study*), dirigido a alunos do 4º ano de escolaridade. A turma do(a) seu (sua) educando(a) foi selecionada para, juntamente com turmas de outras escolas portuguesas, **participar neste** estudo representando o país.

O PIRLS é um projeto de investigação educacional promovido pela *International Association for the Evaluation of Educational Achievement* (IEA) que avalia a literacia de leitura e o quão eficazes são os sistemas educativos na preparação dos alunos de 4.º ano para ler, compreender a leitura e interpretar informação em português. Portugal participa no PIRLS desde 2011. Tem como objetivo melhorar o ensino e a aprendizagem da leitura e contribuir para a melhoria das práticas letivas em todo o mundo. Para saber mais sobre este estudo pode consultar <https://iave.pt/estudo-internacional/pirls/>.

No estudo **PIRLS 2021**, além da avaliação no domínio da leitura, será pedido a cada aluno que preencha um questionário. Pede-se, ainda, aos encarregados de educação que respondam a um questionário sobre o contexto familiar do aluno.

O Diretor(a) da escola que o(a) seu (sua) educando(a) frequenta aceitou o convite para participar no estudo **PIRLS 2021**. Nesse sentido, contamos com a participação do seu educando neste importante estudo internacional. Os resultados são confidenciais, não afetam a avaliação individual e serão tratados anonimamente, não havendo lugar à divulgação de resultados individuais de alunos ou de escolas, mas apenas resultados nacionais.

Muito obrigado. Contamos com a sua colaboração.

Anabela Serrão

(Vogal do Conselho Diretivo do IAVE)

Informação quanto ao tratamento de dados

O IAVE, I.P. respeita as normas de proteção de dados consagradas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (**Regulamento Geral de Proteção de Dados**) e os direitos dos cidadãos constantes do artigo 35º da Constituição da República Portuguesa, por um período de tempo legal estritamente necessário à finalidade para a qual a informação é tratada. Os dados pessoais que serão recolhidos destinam-se, exclusivamente, à gestão do estudo PIRLS 2021.